



Município de Carmo do Paranaíba - MG

Praça Misael Luiz de Carvalho – nº 84 ☎ (34) 3851-2068

compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

REQUISITANTE: Procuradoria – Geral do Município, Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.

OBJETO: Contratação de serviços para confecção de Laudo de perícia técnica, conforme requerido pelo Ministério Público, relativo à obra de construção da sede da Prefeitura Municipal, que obteve um acréscimo de quase 200% em aditivo contratual. O serviço a ser prestado consiste na elaboração de um laudo de perícia técnica detalhado, que deverá incluir, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Considerando a justificativa para a contratação fundamentada na necessidade de prestar informações claras e precisas na investigação realizada pelo Ministério Público no inquérito Civil nº 0143.16.000329-7. Com o intuito de esclarecer sobre os serviços de engenharia realizadas na Sede da Administração Municipal na construção do prédio e realizar a comparação entre as tabelas apresentadas no que for possível esclarecer, AUTORIZO a abertura de processo nos termos do Art. 75, VIII, da Lei 14.133/21.

Carmo do Paranaíba – Minas Gerais, 10 de Outubro de 2024

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL